



Campinas, 14 de março de 2023

COMUNICADO CONJUNTO

Ref.: **NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023**

SED CAR: SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO, CNPJ/MF sob n.º 05.198.380/0001-34, neste ato representado por sua Presidente Sra. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA; e, FEDERAÇÃO DOMÉSTICAS-SP: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF sob n.º 24.323.017/0001-48, neste ato representado por sua Presidente JANAINA MARIANO DE SOUZA;

Celebram o presente COMUNICADO CONJUNTO referente a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 da categoria, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**GARANTIA DA DATA-BASE: 1º (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2023.**

**Vigência:** As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 para as cláusulas sociais e econômicas, permanecendo a data-base em 1º de março.

- ✓ **Aumento de 3% (três por cento) a partir de 01.03.2023 em todos os salários dos empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho.**



- ✓ PISO SALARIAL MÍNIMO de R\$ 1.460,94 (um mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), a partir de 01.03.2023.
- ✓ Aumento de 3% (três por cento) no Vale Alimentação ou Cesta Básica = R\$ 182,27 (cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).
- ✓ Manutenção do benefício BEN+FAMILIAR sem reajuste = R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos) por empregado.
- ✓ Inclusão do NOVO benefício BRASIL MEDICINA E SAÚDE PREVENTIVA "BMSP" = R\$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) por empregado.

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, logo que devidamente registrada no sistema mediador do Ministério da Economia.

Manutenção das demais cláusulas existentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

*Nestes termos, reconhecem a plena validade deste COMUNICADO CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023, o qual assinam os representantes legais das entidades sindicais qualificadas.*

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

JANAINA MARIANO DE SOUZA

Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO